

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 125/2023 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 458/2023 Data: 16/10/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Endereço: AV PERNANBUCO, 1001 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 13.021.017/0001-77	Código: 8913 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL SOBRE " REGISTRO DE PREÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021)", MINISTRADO PELA EMPRESA DPM, NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO. OS SERVIDORES INSCRITOS SERÃO: JULIE VIST, TATIANE CORREA, RAFAEL PEREIRA, JESSICA MARINS, ARIANE VENTURA, CLAUDIO EWERTON, DANIEL JACOB E RAFAEL PANCZINSKI.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	8,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	539,10	4.312,80

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 16 de Outubro de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 125/2023 - IL
	Processo Nr.: 458/2023 Data: 16/10/2023
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 4.312,80 (quatro mil trezentos e doze reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016
